

DECRETO Nº 102, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Decreta Expediente interno de 22/07/ à 28/07 de 2021”.

OLAVO JOSE CASSOL, Prefeito do Município de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º, II da Lei Orgânica, **DECRETA:**

Art. 1º - Decreta Expediente interno de 22/07/ à 28/07 de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Haverá atendimento normal nas Secretarias de Saúde e Educação.

Art. 3º - Fica suspenso os prazos do processo seletivo simplificado nº 07/2021, neste período.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 20 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 DE JULHO de 2021.

LUCIANO CHELOTTI
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.